

Candiota, 05 de setembro de 2025.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2, Edifício Sede - Cep: 70818-900 – Brasília DF.
Att.: Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic)
Claudia Jeanne da Silva Barros

Ref.: Processo nº 02001.002567/97-88 – Resposta Notificação nº 1/2025-Coert/CGTef/Dilic

ÂMBAR SUL ENERGIA S. A., inscrita no CNPJ 01.600.202/0001-37, com Sede localizada na Rodovia BR 472, Km 576, CEP 97.514-899, no município de Uruguaiana/RS e sua filial Candiota, inscrita no CNPJ sob o nº 01.600.202/0003-07, com sede na Estada Miguel Arlindo Câmara nº 3601, Vila Residencial, CEP 96.495.000, Candiota/RS, vem por meio desta, em atenção a Notificação nº 1/2025-Coert/CGTef/Dilic, informar e requerer o que segue:

1. Quanto aos documentos e informações referentes a readequação dos planos e programas ambientais da UTE Candiota III:

“1.1. Readequação dos planos e programas ambientais, constantes na Licença de Operação 991/2010, conforme Pareceres Técnicos 102 (16283308), 105 (16352219), 107 (16372084), 108 (16402820), 110 (16442021), 128 (16769838), 130 (16779174) e 131 (16779186)”

Informamos que a revisão dos demais planos e programas ambientais, constantes na Licença de Operação 991/2010 – 1ª Renovação, em atenção aos Pareceres Técnicos Nº 102/2023-Cenef/CGTef/Dilic, Nº 105/2023-Cenef/CGTef/Dilic, Nº 107/2023-Cenef/CGTef/Dilic, Nº 108/2023-Cenef/CGTef/Dilic, Nº 110/2023-Cenef/CGTef/Dilic, Nº 128/2023-Cenef/CGTef/Dilic, Nº 130/2023-Cenef/CGTef/Dilic e Nº 131/2023-Cenef/CGTef/Dilic, foram protocolados no IBAMA conforme listagem a seguir:

- ✓ Carta SSMA CAN-004.24 (SEI19021941), de 16/04/2024, encaminhou a **Revisão do Programa de Monitoramento de Ruídos** (SEI 19021942);

- ✓ Carta SSMA CAN-005.24 (SEI19059314), de 19/04/2024, encaminhou a **Revisão do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos** (SEI 19059316);
- ✓ Carta SSMA CAN-006.24 (SEI19091874), de 24/04/2024, encaminhou a **Revisão do Programa de Monitoramento de Efluentes Líquidos** (SEI 19091882);
- ✓ Carta SSMA CAN-008.24 (SEI19564220), de 10/05/2024, encaminhou a **Revisão do Programa de Monitoramento de Emissões Atmosféricas** (SEI 19564221);
- ✓ Carta SSMA CAN-008.24 (SEI19564220), de 10/05/2024, encaminhou a **Revisão do Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar, Dados Meteorológicos e Qualidade das Chuvas** (SEI 19564224);
- ✓ Carta SSMA CAN-023.25 (SEI24539640), de 02/09/2025, encaminhou a **Revisão do Programas de Gerenciamento de Águas Superficiais, Monitoramento de Águas Subterrâneas, Monitoramento de Corpos Hídricos e Monitoramento da Qualidade Ambiental por de Bioindicadores** (SEI24539641);
- ✓ Carta SSMA CAN-024.25 (SEI24541212), de 03/09/2025, encaminhou a **Revisão do Programa de Gerenciamento de Riscos** (SEI24541213) **e do Plano de Emergência Individual** (SEI24541214);

2. Quanto ao descomissionamento da UTE Candiota II Fase A e B:

“1.2. Descomissionamento (com apresentação de cronograma de execução) das Fases A e B da UTE Presidente Médici”

Inicialmente, cumpre esclarecer que os equipamentos vinculados à UTE Candiota II – Fases A e B não oferecem quaisquer riscos ou danos ao meio ambiente, vez que se encontram totalmente desligados, sob monitoramento permanente e em linha com os Programas Ambientais vigentes.

A Âmbar concluiu a aquisição do Complexo Candiota em 01/01/2024 e, desde então está avaliando a melhor forma de conduzir o eventual descomissionamento das estruturas e equipamentos obsoletos, garantindo a preservação daqueles que são compartilhadas com a UTE Candiota III – Fase C. Paralelamente, analisa também oportunidades de reaproveitamento de parte das estruturas, equipamentos e sistemas auxiliares vinculados à UTE Candiota II – Fases A e B diante do avanço de novas tecnologias de descarbonização.

Neste sentido e visando reaproveitar algumas estruturas/equipamentos, com o intuito de gerar mais empregos e realizar o desenvolvimento tecnológico para região de Candiota, mantendo uma matriz energética segura, limpa e diversificada, representantes da Âmbar estiveram na China para tratativas com

a empresa chinesa JNG, tendo sido firmado, em 14/08/2025, um Memorando de Entendimentos (*Mou*), com objetivo de promover intercâmbio de tecnologias.

A JNG, fundada em 1991, é uma referência global em soluções integradas para o consumo de energia renovável, economia de energia, controle de poluição e, especialmente, captura e utilização de carbono para diversas indústrias, incluindo energia. A Empresa se destaca por sua missão de alcançar o desenvolvimento verde, circular e de baixo carbono, sendo a líder mundial no setor de dessulfuração e descarbonização à base de amônia.

Portanto, a Âmbar está engajada em encontrar novas soluções tecnológicas para captura de CO₂ na queima de carvão, gerando esta energia sem qualquer emissão de CO₂. Vejamos o registro deste encontro na China:



Com isso, a Âmbar reafirma seu compromisso em conduzir todo o processo de eventual descomissionamento de forma criteriosa, avaliando minuciosamente como descomissionar equipamentos obsoletos, sempre com segurança e em conformidade com as normas ambientais aplicáveis. Ao mesmo tempo, a Empresa permanece atenta à preservação e ao reaproveitamento de equipamentos e estruturas que apresentem potencial de utilização, seja por meio de modernização, seja pela incorporação de novas tecnologias oriundas do intercâmbio estabelecido com a Empresa chinesa JNG.

Por fim, a Âmbar solicita o prazo de 12 (doze) meses para apresentação de plano acerca do destino a ser dado às estruturas e equipamentos da UTE Candiota II Fases A e B, a fim de que todas as alternativas sejam devidamente analisadas. Esse período é necessário para a realização dos estudos técnicos, ambientais e viabilidade econômica para implantação de novas tecnologias ou eventual descomissionamento integral das Fases A e B.

3. Sendo o que tinha para o momento, subscrevemo-nos.

Fabio Tales Bindemann
Diretor